



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 101/VIII/2002

(Inventário Inicial do Património Municipal)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2002, realizada no dia 28 de Junho de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 17/VIII de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 19/06/2002, sobre a «Inventário Inicial do Património Municipal (activo bruto) reportado a 30/04/2002», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- **Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 2 de Fevereiro, determina na norma 2.8.1 a existência de um inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património autárquico;**
- **Considerando que o POCAL foi introduzido como sistema contabilístico com início a 1 de Maio de 2002;**
- **Considerando que a Câmara Municipal para o cumprimento deste desiderato, numa manifestação que se reconhece de grande mérito, empenho e afirmação de uma gestão transparente, submete à apreciação da Assembleia Municipal o Inventário Inicial do Património Municipal (activo bruto) reportado à data de 30 de Abril de 2002;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 101/VIII/2002 (Continuação) /2

- **Considerando que estamos na presença de um instrumento essencial e primordial na gestão autárquica passando a contabilidade, enquanto sistema de informação, a poder cumprir ainda melhor os seus objectivos de fornecer mais e melhor informação para os eleitos locais que tem de gerir e decidir e para os cidadãos enquanto destinatários dessa decisão.**

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada em consideração do estipulado nos artigos 64º, nº 2, alínea e) e 53º, nº 2, alínea c), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova o Inventário Inicial do Património Municipal (activo bruto) constante da Deliberação Camarária de 19 de Junho de 2002.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)